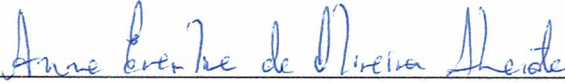




Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de Maio de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Divulgação do Resultado de Habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da manutenção no Prédio do CONSELHO TUTELAR, na sede do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu um prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; 02 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI; 03 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 05 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. **A EMPRESA INABILITADA**: 04 – L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME: apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais sem autenticação em Cartório de notas; não apresentou a Relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme se exige no item 6.2.3. alínea b); bem como também não apresentou a Declaração conforme se exige no item 6.2.4. alínea b.1) “**Capacidade técnico-operacional**: Declaração com indicação das instalações e do aparelhamento, bem como do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação” e não apresentou o documento comprovando o vínculo entre o responsável técnico e o licitante conforme se exige no item 6.2.4 alínea b.2.2); apresentou a Declaração conforme se exige no item 6.2.5 alínea d) estando com o número da Tomada de Preços errada (006/2020/TP). Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **02/06/2020**, às 15h00min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Anne Everline de Oliveira Almeida
Presidente



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



Hawa Nágila Araújo Bezerra.
Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Membro

Ana Erica Saboia Silva
Ana Erica Saboia Silva
2º Membro